



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO n° 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de estudar o Plano Municipal de Educação.”

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de elaborar estudos sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Itapevi.

Parágrafo único. A comissão será composta por 05(cinco) membros.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de agosto de 2015.

JULIO CÉSAR PORTELA

Presidente

CAMILA GODOÍ DA SILVA

1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I